AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
(SEM REABERTURA DE PRAZO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025

A Comissão de Contratação do Município de Sinimbu-RS, comissão responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é contratação de empresa para execução das obras de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE E FINALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA UNIDADE DA SAMU (REMANESCENTE DE OBRA), NO MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com base na Lei 14.133/2021, a seguir:

> Art. 55, § 4º: Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, **exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.**

Decide Alterar a condição contida no preâmbulo quanto a **sessão pública virtual**:

ONDE SE LÊ:

Data e Hora limite para Impugnação: 19 de novembro de 2025 – 23h59min.
Data e Hora limite para Esclarecimentos: 19 de novembro de 2025 – 23h59min.

LEIA-SE:

Data e Hora limite para Impugnação: 21 de novembro de 2025 – 23h59min.
Data e Hora limite para Esclarecimentos: 21 de novembro de 2025 – 23h59min.

Informamos que a **simples correção da condição contida na sessão virtual, não prejudicará a formulação das propostas pelas empresas proponentes e tampouco a análise dos documentos** por parte da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação pertinente à matéria.

Assim, **ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data e horário de abertura do certame,** conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

Sinimbu, 17 de outubro de 2025.

ADILSON HIRSCH
Presidente da Comissão de Contratação